

PORTARIA N.º 004/2017/GDR

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99 do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Nº Cont.	Credor	Início	Fim	Fiscal	Substituto
----------	--------	--------	-----	--------	------------

004/2014 OI S/A	20/04/2016	20/04/2017	Mariana de Freitas Silva	Rita de Cassia Sampaio
-----------------	------------	------------	--------------------------	------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Março de 2017.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO PAZ

Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5108e00f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar